

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE****ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019**

Face ao que consta nos autos do processo 59800.001563/2019-61, cujo objeto consiste na participação do servidor **JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO**, SIAPE nº [REDACTED] Diretor de Planejamento e Avaliação, no evento de capacitação denominado **“Planejamento e Gestão das Parcerias Público-Privadas”**, a ser realizado nos dias 02 a 05 de setembro de 2019, com carga horária de 20 horas. O evento será organizado pela Fundação Getulio Vargas - FGV, em Brasília-DF.

DECIDO, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II da Lei nº 8.666 de 1993 combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor do grupo **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – IDE/BRASILIA**, inscrito no CNPJ nº 33.641.663/0012-05, no valor de **R\$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais)**.

Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 21/08/2019, às 13:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0149142** e o código CRC **99B8236E**.